

**DECRETO Nº. 6.909, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO ELISEU FILHO**, Prefeito do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** – Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, no Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR, localizada na Avenida Ernani Lacerda de Oliveira, 100

– Parque Santa Cândida – Araras, tendo como tema central **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

**Art. 2º)** – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO ELISEU FILHO**  
Prefeito do Município de Araras

**ROMILDO BENEDITO BORELLI**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**JOSÉ CARLOS MARTIN JUNIOR**  
Secretário Municipal de Justiça Interino

Registrado e publicado na Coordenadora de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadora de Atos e Publicações Oficiais

GCJS/capo.-

Protocolo nº. 0955.560.0009223/2021.-